CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N. 3 /58.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença por tempo indeterminado ao snr. Alvaro Pereira da Cunha, vereador, pela legenda do Partido Social Democrático.

Art. 2º- Convocar o terceiro suplente de vereador, snr. Oscar M. Moreira, para tomar posse da Cadeira vaga, em consequencia da licença supra.-

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DA LAPA, em 30/1/58.

SEBASTIÃO PIRES FURIATTI
PRESIDENTE.